



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 240/2025.**

Ibiá/MG, 11 de Agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,  
Vereador, Rondonar dos Reis,

Sr. Presidente, a Vereadora que ora subscreve, vem respeitosamente solicitar que após o trâmite regimental seja expedido ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providência, conforme a seguir:

Solicito a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Saúde providenciem o imediato funcionamento do almoxarifado da Farmácia Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2024 foram realizadas obras de melhoria na Farmácia Municipal e Almoxarifado. Atualmente apenas a Farmácia Municipal está sendo utilizada para atendimento à população. Sr. Prefeito, espaço é bastante reduzido ante a quantidade excessiva de pessoas que procuram esta repartição pública. Neste sentido, buscando maior celeridade e eficiência na prestação do serviço pela administração pública, é fundamental que se estenda os atendimentos também na área do almoxarifado.

Assim, estando certa em poder contar com vossa atenção e compreensão no atendimento do presente pedido ante a relevância do assunto, antecipo desde já meus agradecimentos, estando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**TÂNIA QUINTINO**  
Vereadora

Exmo. Sr.

**GILLIANO GILLES FERREIRA.**

**ALINE CAIXETA.**

*RECEBEMOS*

Data 13/08/2025

*Próprio - Assinatura  
Narlei Silva*

